



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019
PROCESSO Nº 006/2019.**

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão de Licitação, que com fundamento nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 097/2019 que declarou como inexigível a licitação, a favor em presa **Votech Tecnologia em Votação Eireli**, proprietário da empresa acima citada.

O valor da aquisição é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 18 de Julho de 2019.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Lauda 1 de 1

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
52	✶